PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1192 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: JOSÉ JAERDES ALVES MOURA 07412031384
CNPJ: Nº 32.483.627/0001-37

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 11.000,00 (Onze mil reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 0237-2, Conta Corrente nº 42.947-3, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor José Ribamar Barbosa Moura, Procurador, portador da Carteira de Identidade RG: 186.539.950/SSP – SP e CPF: 055.258.228-06.

Francisco Nenão Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1192 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 12 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ISMAEL CARLOS LEITE 60047903384
CNPJ: Nº 19.492.443/0001-75

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 1758-2, Conta Corrente nº 22.107-4, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Ismael Carlos Leite, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 2.404.736/SSP – PI e CPF: 600.479.033-84.

Francisco Nenão Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1192 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ISMAEL CARLOS LEITE 60047903384
CNPJ: Nº 19.492.443/0001-75

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 11.990,00 (Onze mil, novecentos e noventa reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 1758-2, Conta Corrente nº 22.107-4, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Ismael Carlos Leite, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 2.404.736/SSP – PI e CPF: 600.479.033-84.

Francisco Nenão Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1192 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 13 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS 55231098353
CNPJ: Nº 19.553.831/0001-19

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 1758-2, Conta Corrente nº 24.811-8, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Francisco Xavier dos Santos, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 1.074.415/SSP – PI e CPF: 552.310.983-53.

Francisco Nenão Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL